



Processo TC 027.977/2015-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Darcinópolis/TO

Responsável: Wellington Cesar Ribeiro, CPF: 474.342.016-49.

Advogados constituídos nos autos: não há

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	5230/2016
Colegiado	2ª Câmara
Data da Sessão	3/5/2016
Ata n.	14/2016

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Wellington Cesar Ribeiro	474.342.016-49	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Não há	--	--	--

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	X		
2. Está correto o número do CPF do responsável?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?			X
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?			X
5. Consta o nome dos advogados constituídos no acórdão?			X
6. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
7. Está correta a data do débito?	X		
8. Está correta a moeda utilizada?	X		
9. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
10. Consta o termo individual na aplicação de multa (se for o caso)?			X
11. Consta o termo solidariedade na imputação de débito (se for o caso)?			X
12. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
13. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
14. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
15. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
16. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do acórdão em questão, não foram identificados erros materiais. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 14.

SECEX-TO, 13 de maio de 2016.

Assinado Eletronicamente
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Matrícula 3428-2